



DECRETO Nº 48/2022

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 347,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
332	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00
333	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				151.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				151.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				151.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:				151.000,00

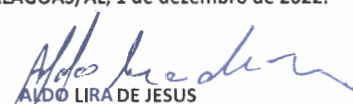
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	151.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	151.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
11	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.729,42
332	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15,18
333	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	601,96
334	3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
335	3290.21.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00
336	3290.22.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00
337	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
338	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	18.680,24
339	3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
340	3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
341	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.680,00
342	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.129,24
343	3390.41.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	500,00
345	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69,69
346	3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
347	4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
349	4690.71.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	9.694,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				151.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				151.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				151.000,00
				151.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de dezembro de 2022.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO